



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 307/CH.GAB./AGU

Brasília, *data da assinatura eletrônica.*

Ao Senhor  
FABRICIO SOLAGNA  
Secretário Executivo  
Coalizão Direitos na Rede  
secretariaexecutiva@direitosnarede.org.br

**Assunto:** Resposta à solicitação de intervenção preventiva no processo de migração de concessão pública para autorizações privadas e avaliação de bens reversíveis de telecomunicações

Ref.: Processo Supersapiens nº 00400.002215/2024-38

Senhor Secretário Executivo,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, faço referência à solicitação de intervenção preventiva desta Advocacia-Geral da União no processo de migração das concessões públicas para autorizações privadas de empresas de telecomunicações, para informar que, de acordo com os Arts. 13 e 14 do Decreto nº 12.091, de 3 de julho de 2024, que “Institui a Rede Federal de Mediação e Negociação – Resolve”, todas as mediações e negociações no âmbito da União passam, obrigatoriamente, pela participação e pelo assessoramento da AGU.

Por oportuno, renovo votos de estima e distinta consideração.

**ANA CAROLINA F. FULLANA**  
Chefe de Gabinete do Advogado-Geral da União  
Substituta

424jul-of/COAD/iarr

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00400002215202438 e da chave de acesso 2baeebe8

---



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA FUCK FULLANA, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1561355308 e chave de acesso 2baeebe8 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ANA CAROLINA FUCK FULLANA, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br). Data e Hora: 17-07-2024 15:56. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---